

CONCESSIONÁRIA DO SISTEMA ANHANGÜERA-BANDEIRANTES S.A.

CNPJ/MF Nº. 02.451.848/0001-62

NIRE Nº. 35300154461

COMPANHIA ABERTA

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REALIZADA EM 11 DE ABRIL DE 2023

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Em 11 de abril de 2023, às 08h30, na sede social da Companhia, localizada na Avenida Professora Maria do Carmo Guimarães Pellegrini, nº. 200, bairro Retiro, CEP 13.209-500, Jundiaí/SP.
- 2. PRESENÇA:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.
- 3. MESA:** Presidente: Eduardo Siqueira Moraes Camargo. Secretário: Roberto Penna Chaves Neto.
- 4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a reeleição da Diretoria da Companhia.
- 5. DELIBERAÇÕES:** Os Senhores Conselheiros, após debates e discussões, por unanimidade de votos, conforme previsto no Artigo 12, deliberaram aprovar a reeleição de (1) **FAUSTO CAMIOTTI**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº. 30.719.637/SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 298.542.608-10, para ocupar o cargo de Diretor Presidente e de Relações com Investidores; (2) **EDUARDO SIQUEIRA MORAES CAMARGO**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 23.818.436-5/SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 148.195.698-13, para ocupar o cargo de Diretor Operacional; e (3) **GUILHERME MOTTA GOMES**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº. 08.740.792-0/SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 012.980.057-01, para ocupar o cargo de Diretor de Obras, todos com endereço profissional na Avenida Professora Maria do Carmo Guimarães Pellegrini, nº. 200, bairro Retiro, Jundiaí/SP, CEP:13.209-500, devendo permanecerem em seus cargos até a eleição e posse de seus substitutos, tudo conforme termos e condições apresentados nesta reunião.

Os Diretores aceitam suas nomeações, declarando neste ato terem conhecimento do art. 147 da Lei nº. 6.404, de 15/12/1976, e conseqüentemente, não estarem incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer as atividades mercantis, conforme Termos de Posse e Declaração de Desimpedimento arquivados na sede da Companhia.

O Presidente da Mesa informou ainda que os Diretores apresentaram currículo, bem como declaração, para arquivo na sede da Companhia, cumprindo as formalidades exigidas na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº. 80, de 29/03/2022 (“Resolução CVM 80”).

- 6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, é assinada por todos os presentes, sendo que a certidão desta ata será assinada digitalmente, de acordo com previsto no parágrafo 1º do artigo 10 da MP 2.200-2/2001 e na alínea “c”, do §1º do artigo 5º, da Lei nº 14.063/2020, e levada a registro perante a Junta Comercial competente. Jundiaí/SP, 11 de abril de 2023.

Assinaturas: Eduardo Siqueira Moraes Camargo, Presidente e Roberto Penna Chaves Neto, Secretário. **Conselheiros:** (1) Eduardo Siqueira Moraes Camargo; (2) Roberto Penna Chaves Neto; e (3) Waldo Edwin Pérez Leskovar.

Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado em Livro próprio.

Eduardo Siqueira Moraes Camargo
Presidente da Mesa
Assinado com Certificado Digital ICP Brasil

Roberto Penna Chaves Neto
Secretário
Assinado com Certificado Digital ICP Brasil